



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## LEI Nº 1.303

**Data:** 21 de dezembro de 2007.

**Súmula:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a criar novos Cargos em Comissão.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Com fundamento na Lei nº 1.203/06 em seu art. 10, parágrafo único e na Lei nº 1.232/06 em seu art. 34 e parágrafos, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar novos Cargos de Provimento em Comissão, de direção, chefia e assessoramento, conforme quadro demonstrativo abaixo, para atender as necessidades dos serviços públicos do Município:

VAGAS	CARGO	SÍMBOLO
02	Diretor Executivo	CC-03
02	Chefe de Assessoria Técnica	CC-04
04	Chefe de Assessoria Executiva	CC-05
06	Assessor Técnica	CC-06
16	Assessor Executivo	CC-07

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.203/06, passando a vigorar o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão no Anexo Único desta lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Anexo II da Lei nº 1.203, de 27 de janeiro de 2006.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de dezembro de 2007.

**MIGUEL JAMUR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## ANEXO ÚNICO

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>			
<b>Nº DE CARGOS</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>SÍMBOLO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
12	Secretários Municipais (Agente Político)	Subsídios	R\$ 4.500,00
01	Chefe de Gabinete (Agente Político)	Subsídios	R\$ 4.500,00
01	Procurador Geral (Agente Político)	Subsídios	R\$ 4.500,00
09	Diretor Geral	CC-01	R\$ 2.100,00
19	Diretor Técnico	CC-02	R\$ 1.700,00
23	Diretor Executivo	CC-03	R\$ 1.200,00
28	Chefe de Assessoria Técnica	CC-04	R\$ 900,00
32	Chefe de Assessoria Executiva	CC-05	R\$ 675,00
42	Assessor Técnico	CC-06	R\$ 525,00
52	Assessor Executivo	CC-07	R\$ 450,00